



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 20/ICT/2022 - ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO DE CURADORES (CONCUR)

Processo nº 23086.015309/2022-11

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO DE CURADORES (CONCUR)

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de comissão eleitoral nomeada pelo diretor do referido instituto, convoca:

Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) a participarem da eleição para escolha de um) suplente para composição do quadro de representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no Conselho de Curadores (CONCUR).

DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidaturas à função de representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no Conselho de Curadores (CONCUR) aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital. **Pedimos especial atenção ao Regimento Interno do Concur que veda aos membros do Conselho de Curadores a participação em órgãos de deliberação superior e em comissões permanentes, como titulares ou suplentes, bem como exercer cargos de direção, coordenação, assessoria e chefia ou de função gratificada no âmbito da UFVJM.**

DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral foi designada pela Portaria/ICT Nº 107, de 26 de setembro de 2022 .

DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

Efetividade no cargo de Professor da Magistério Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT).

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de correspondência eletrônica para professores@ict.ufvjm.edu.br, no período de **20 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2022**. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado.

A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando em professores@ict.ufvjm.edu.br.

Após os deferimentos ou indeferimentos dos registros de candidaturas, caberão recursos junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser

anexado no processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos.

A lista com as chapas deferidas será publicada no processo SEI, 01 (um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada em professores@ict.ufvjm.edu.br.

DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto é direto e secreto.

O colégio eleitoral para a presente eleição é formado por docentes lotados no ICT e em exercício na UFVJM.

A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI e em professores@ict.ufvjm.edu.br.

Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual (eVoto/ICT) as opções voto em branco e voto nulo.

DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição realizar-se-á no dia **10 de novembro de 2022**, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional.

O horário de votação será das **08:00h** às **17:00h**.

A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão eleitoral.

O encerramento da votação será no horário previsto.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração ocorrerá após à votação.

Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato que tiver:

Mais tempo de serviço como docente no curso;

Maior idade;

Maior titulação.

A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI e em professores@ict.ufvjm.edu.br, dando ciência à Direção do ICT.

DO MANDATO

O mandato do membro docente suplente no Conselho de Conselho de Curadores (CONCUR) terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo 23086.015309/2022-11.

Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital.

Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via processo SEI, no prazo de 01 (um) dia útil, à comissão eleitoral em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A comissão eleitoral terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Carlos Ignacio
Presidente da Comissão

Sandra Matias Damasceno
Membro da Comissão

Thonson Ferreira Costa
Membro da Comissão

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL ICT Nº 20/2022

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
19/10/2022	Lançamento do Edital	Processo SEI 23086.015309/2022-11 e professores@ict.ufvjm.edu.br
20/10/2022 a 26/10/2022	Inscrição	professores@ict.ufvjm.edu.br
27/10/2022	Deferimento das Inscrições	Processo SEI 23086.015309/2022-11
28/10/2022	Recurso	Processo SEI 23086.015309/2022-11
31/10/2022	Resultado de recursos	Processo SEI 23086.015309/2022-11
10/11/2022	Votação	Sistema eVoto/ICT
11/11/2022	Resultado Final	Processo SEI 23086.015309/2022-11 e professores@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ignacio, Servidor (a)**, em 19/10/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thonson Ferreira Costa, Servidor (a)**, em 20/10/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Matias Damasceno, Servidor (a)**, em 20/10/2022,



às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879777** e o código CRC **B7DDAC3E**.

Referência: Processo nº 23086.015309/2022-11

SEI nº 0879777